



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*  
*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

**PROCESSO Nº 1623/2020**

**ID 863591**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR PARA GERAÇÃO EMERGENCIAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 12h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA** referente à licitação em epígrafe.

**QUESTIONAMENTO:**

"Interessada em participar do certame vem solicitar esclarecimento conforme itens abaixo:

1) 15. A entrega dos produtos deverá ser efetuada em até 65 (sessenta e cinco) dias contados do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela PMSC/SMS;

**OBSERVAÇÃO:**

▮ Prazo de entrega: 21 dias após a emissão da Autorização de fornecimento expedida pela Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde de São Carlos, São Carlos, SP;

No termo de referencia e informado 2 prazos de entregas diferentes, perguntamos; qual devemos considera?

2) Conforme leitura do edital a instalação será por conta da contratante ficando a entrega técnica por conta da contratada, correto?."

**RESPOSTA DA EQUIPE:**

1) Conforme manifestado pela Unidade Responsável em questionamento anterior neste mesmo pregão, deverá ser considerado o prazo de até 65 (sessenta e cinco) dias para entrega do(s) produto(s) contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela PMSC/SMS;

2) Está correto o entedimento.

Este esclarecimento foi encaminhado ao licitante e será disponibilizado no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos  
*Autoridade Competente*

Hicaro L. Alonso  
*Pregoeiro*

Silvana S. Rosa  
*Membro*